

PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz			CNPJ 44.510.485/0001-39	
Endereço Praça Dr Miguel Vairo, 104			Bairro Centro	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12940-622	DDD/Telefone (11) 4411-0062	E-mail interventoria@santacasaatibaia.com.br
Nome do Responsável Lauro Takao Watanabe			CPF 008.522.908-37	
RG/Órgão Expedidor 7653181			Cargo Interventor Municipal	
Endereço Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP			CEP 09760-280	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Termo de Colaboração		Período de Execução Início: 01/01/2022 – Término: 31/12/2022	
Identificação do Objeto Desenvolvimento de ações e serviços visando a assistência integral à Saúde da comunidade, em complemento ao objeto do convênio firmado com a Prefeitura da Estância de Atibaia.			
Público Alvo Municípios da cidade de Atibaia (adultos e crianças).			
Local da Execução SANTA CASA DE ATIBAIA - Praça Dr. Miguel Vairo, 104 - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12.940-622			
Coordenador Luana Oliveira dos Santos			
Responsável Técnico do Projeto Lauro Takao Watanabe			
Endereço do Responsável Técnico Avenida Armando Ítalo Setti, 417, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP		DDD/Telefone (11) 99992-0913	Endereço Eletrônico interventoria@santacasaatibaia.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em cumprimento com o TAC – Termo de Ajustamento e Conduta assinado em 22 de dezembro de 2008 este plano de trabalho contempla pagamento de dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT, pagamento rescisões de funcionários contratados até 2007, prestadores de serviço, fornecedores, eventuais acordos extrajudiciais, manutenção predial e outras despesas ocasionais, visando evitar a desassistência à saúde da população de Atibaia

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Operacionalização de gestão e execução pelo termo de colaboração das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme decreto 4058/2001

Objetivo Específico

Quitar dívidas inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007 junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;

Saldar despesas passadas com prestadores de serviços e fornecedores;

Honar eventuais acordos extrajudiciais;
Pagar rescisões de funcionários contratados até 2007;
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Indicador de Qualidade	Início	Final
Pagamento de dívidas passadas	meses	12	100%	01/01/2022	31/12/2022
Realização da manutenção Predial	meses	12	100%	01/01/2022	31/12/2022

Detalhamento: Pagamento de parcelamentos de débitos junto ao INSS, FGTS, IR, PIS, Dívida Ativa CLT. Dívidas passadas com prestadores de serviço e fornecedores.

6. METODOLOGIA

Verificação: realizar levantamento das dívidas passadas, inclusive anteriores ao período de intervenção, como parcelamento de débitos a partir de 2007;
Apuração: realizar atualização dos valores a serem pagos;
Finalização: organizar e realizar o pagamento mensal de acordo com plano de trabalho;
Ponto crítico: cumprir corretamente os prazos de pagamento para não ocasionar novas dívidas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Manter em dia o pagamento dos parcelamentos junto ao FGTS, INSS, IRRF, PIS e Dívida Ativa CLT;
Realizar manutenção predial afim de manter as instalações em ordem.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão realizados por prestação de contas mensais com o envio de demonstrativos solicitados pela Secretaria de Saúde de Atibaia, através de relatórios quadrimestrais e anexos do TCE-SP enviados e visitas in loco pela comissão responsável pelo acompanhamento de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde.

9. RECURSOS FISICOS

Ítem	Especificação	Quantidade
1	SANTA CASA DE ATIBAIA - Consultórios	7
2	SANTA CASA DE ATIBAIA - Copa/Cozinha	1
3	SANTA CASA DE ATIBAIA - Enfermaria	2
4	SANTA CASA DE ATIBAIA - Farmácias	2
5	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Clínica Médica/ Cirúrgica	37
6	SANTA CASA DE ATIBAIA - Leitos - Pediatria	8
7	SANTA CASA DE ATIBAIA - Maternidade	1

8	SANTA CASA DE ATIBAIA - Oficina de manutenção	1
9	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Adulto	1
10	SANTA CASA DE ATIBAIA - Pronto Socorro Infantil	1
11	SANTA CASA DE ATIBAIA - Recepções	2
12	SANTA CASA DE ATIBAIA - Refeitório	1
13	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Emergência	2
14	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Medicação	2
15	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Observação	3
16	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Sutura	1
17	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala de Trauma	1
18	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Parto Normal	1
19	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Pré Parto	1
20	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Psiquiatria	1
21	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Radiografias	1
22	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Tomografia	1
23	SANTA CASA DE ATIBAIA - Sala Ultrassom	1
24	SANTA CASA DE ATIBAIA - Salas Administrativa	10
25	SANTA CASA DE ATIBAIA - SAME	1
26	SANTA CASA DE ATIBAIA - UTI	1
27	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - Obstetrícia	10
28	SANTA CASA DE ATIBAIA- Leitos - UTI	6
29	SANTA CASA DE ATIBAIA- Salas Cirúrgicas	3

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Despesas com Pessoal	82.850,00
01. GRRF/FGTS Rescisão		45.377,00
02. Rescisão Contratual - TRCT (folha)		37.473,00
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Financeira	1.200,00
03. Financeira		1.200,00
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Indenizações	9.950,00
04. Acordos Trabalhistas		3.920,00
05. Indenização (Parcelamentos)		6.030,00
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Material de Consumo	28.000,00
06. Materiais de Reparos/Construção		28.000,00
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
07. Manutenção de Instalações		28.000,00
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	Tributárias	550.000,00
08. FGTS Parcelamento		82.000,00
09. INSS Parcelamento		276.000,00
10. IRRF Parcelamento		183.000,00
11. PIS Parcelamento		9.000,00
Total		700.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Data
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	03/01/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/02/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/03/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/04/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	03/05/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/06/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/07/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/08/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/09/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	03/10/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,33	01/11/2022
BB/4154/10415-9/M - TC ST CASA (Municipal)	58.333,37	01/12/2022
Total	700.000,00	

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 12 de Novembro de 2021

15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Lauro Takao Watanabe
Dirigente

Lauro Takao Watanabe
Responsável Técnico